



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ERRATA N. 003/2023 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, criada pela portaria n. 026/2023, que se destina para seleção de pessoas para a contratação temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República e o art. 92 da Lei Orgânica do Município e c/com o art. 331/2018 da Lei Municipal.

Considerando a redação do item 6.7, anexo I, bem como, os quadros 004 e 007 do edital n. 002/2023, segue as seguintes correções:

1) No Edital:

Onde-se-lê:

6.7 A avaliação dos documentos de que trata o item 5 deste Edital terá valor máximo de 60 (sessenta) pontos, e a entrevista de 1.0 (um) até 40 (pontos), consoante descrição contida no Anexo Único deste Edital.

ÁREAS	PONTOS
EXERCÍCIO PROFISSIONAL	20
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	40
ENTREVISTA	1.0 até 40

Leia-se:

6.7 A avaliação dos documentos de que trata o item 5 deste Edital terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, e a entrevista de 1.0 (um) até 50 (pontos), consoante descrição contida no Anexo Único deste Edital.

ÁREAS	PONTOS
EXERCÍCIO PROFISSIONAL	10
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	40
ENTREVISTA	1.0 até 50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ANEXO I

Onde-se-lê:

ÁREA – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na função pleiteada	1.0 pontos por ano completo, observado o limite máximo de 20 pontos.
Entrevista	1.0 até 40

Leia-se:

ÁREA – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na função pleiteada	2.0 pontos por ano completo, observado o limite máximo de 10 pontos - (5anos)
Entrevista	1.0 até 50

Onde-se-lê:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	Nº Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
007	Enfermeiro	Secretaria Municipal de saúde	1	Portador de diploma de conclusão do curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do	R\$ 2.200,00	40h semanais	R\$ 80,00



exercido
profissional,
COREN-PB, dentro
do prazo de
validade
experiência
de no mínimo 2
(dois) anos,
comprovada
mediante
declaração
circunstanciada

Leia-se:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	Nº Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
007	Enfermeiro - PSF	Secretaria Municipal de saúde	1	Portador de diploma de conclusão do curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercido profissional, COREN-PB, dentro do prazo de validade experiência de no mínimo 2 (dois) anos, comprovada mediante declaração circunstanciada	R\$ 2.200,00	40h semanais	R\$ 80,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Onde-se-lê:

004	Tecnico em enfermagem	Secretaria de Saúde	1	Ensino Médio completo + curso técnico em enfermagem+ Experiência comprovada de no mínimo 1 ano.	R\$ 1.302,00	40h semanais	R\$ 50,00
-----	-----------------------	---------------------	---	---	--------------	--------------	-----------

Leia-se:

004	Tecnico em enfermagem – PSF	Secretaria de Saúde	1	Ensino Médio completo + curso técnico em enfermagem+ Experiência comprovada de no mínimo 1 ano.	R\$ 1.302,00	40h semanais	R\$ 50,00
-----	-----------------------------	---------------------	---	---	--------------	--------------	-----------

Gurjão, 30 de janeiro de 2023

Comissão Organizadora